

PORTARIA Nº 109/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1436

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias legais da servidora **Dorema Silva Costa**, matrícula nº 209, do período aquisitivo 2004-2005, de 11 a 30 de agosto de 2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral